



Estado do Amapá
Município de Macapá

LEI Nº 1281 /2003 - PMM

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A CONSTRUIR
UMA CICLOFAIXA NA RUA
ELIEZER LEVY, EM TODA SUA
EXTENSÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma CICLOFAIXA na Rua ELIEZER LEVY em toda a sua extensão.

Art. 2º Na aludida rua a CICLOFAIXA será em sentido único (norte-sul) à margem esquerda, isto é, no acostamento contrário a linha de coletivos.

Art. 3º A CICLOFAIXA será determinada por delineadores do tipo taxas bi-refletivas.

Art. 4º Os recursos para a obra serão oriundos de repasses do IPVA e próprios da EMTU.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá 14 de janeiro de 2003.


GILSON UBIRATAM ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ - em exercício



Estado do Amapá
Município de Macapá

PROPOSTA DE CICLOFAIXA NA RUA ELIEZER LEVY

AV. RAIMUNDO
ALVARES DA COSTA

AV. PROCÓPIO ROLA

ACOSTAMENTO

ACOSTAMENTO

PISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

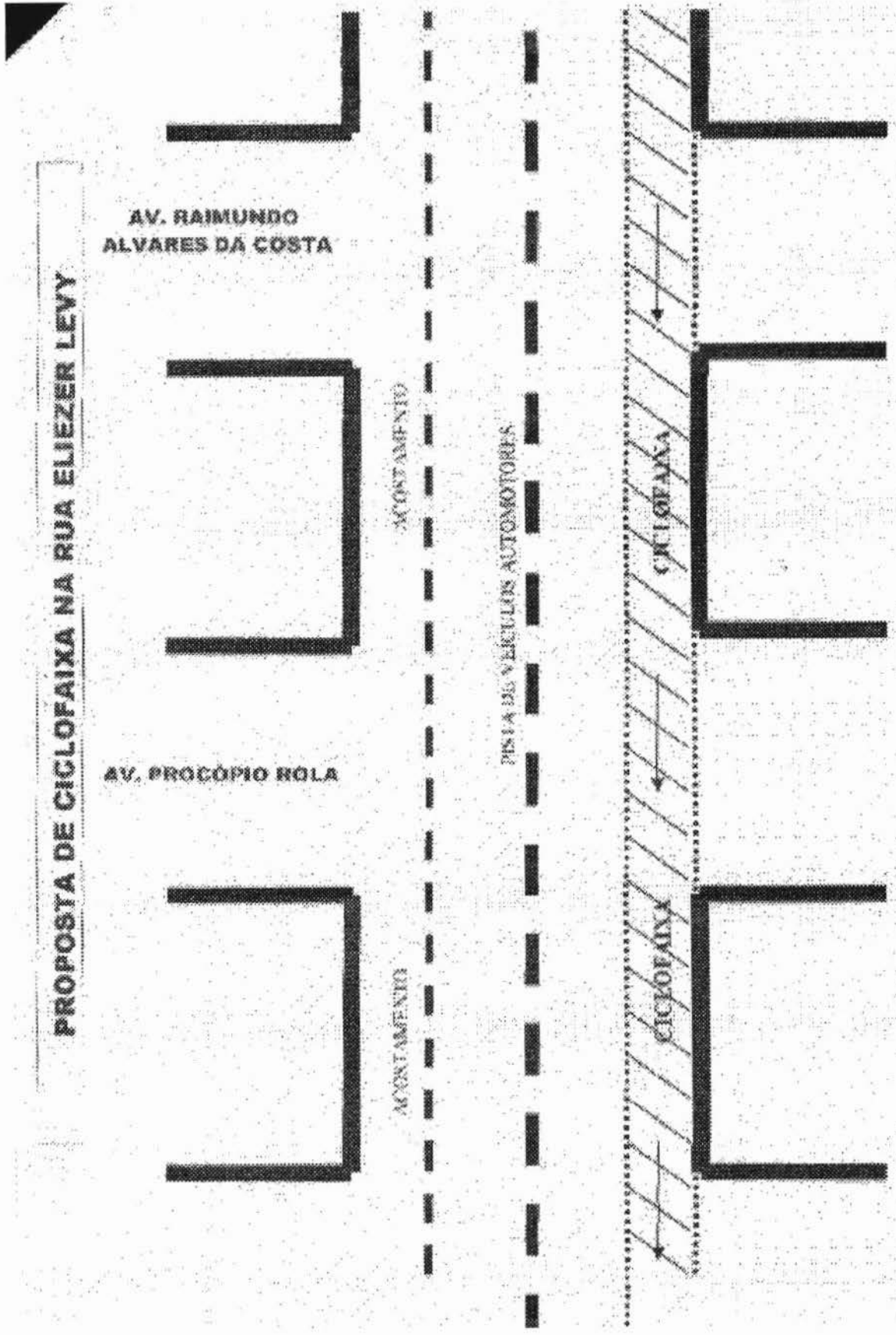
CICLOFAIXA

CICLOFAIXA

LEGENDA

DELIMITADORES DO TIPO TALA RESISTIVAS

MEDIO FIO



P.L. 302 102

Adolpho Nery